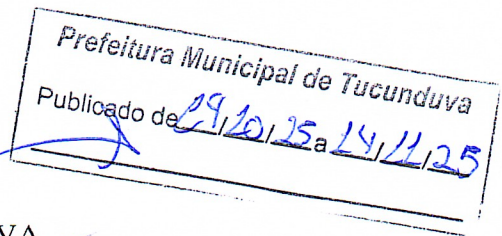


TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 441, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

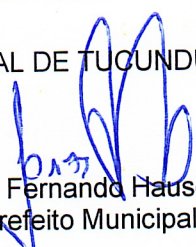
Concede adicional de 15% por tempo de serviço a servidora Eloisa Anderle, ocupante do cargo de Professora, matrícula 0792.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

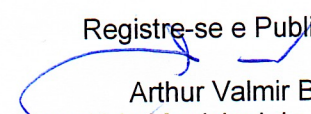
Art. 1º – CONCEDER o adicional de 15%, por tempo de serviço, a servidora Eloisa Anderle, ocupante do cargo de Professora, matrícula 0792, a contar de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos